



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

Administração 2021/2024

Avenida Brasília 450, Cruzeiro – Cep: 38.630-000 – Uruana de Minas – MG

E-mail: prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br – Home Page: www.uruanademinas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 640, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

REESTRUTURA REMUNERAÇÕES E CARGOS CONTIDOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, CONTIDOS NA LEI 275/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 50, I, II e III, c/c Art 77, II, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- O Art. 2º da Lei 275, de 01 de junho de 2009, e seu respectivo quadro, alterado pelo art. 6º da Lei 626, de 15 de agosto de 2023, ficam alterados e reestruturados, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º- Para compor as equipes multiprofissionais do Programa Saúde da Família – PSF no âmbito do Município de Uruana de Minas-MG, através de procedimento seletivo público, fica a Administração Municipal autorizada a celebrar contratos por tempo determinado com profissionais habilitados na área da saúde, e auxiliares, nos seguintes cargos e especificações:

DENOMINAÇÃO	Nº VAGA	REMUNE- RAÇÃO BÁSICA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TNS Médico do PSF	02	R\$ 22.155,00	Curso Superior em Medicina e Registro CRM	40 horas
TNS Enfermeiro do PSF	02	R\$ 3.082,00	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	40 horas
TNS Odontólogo do PSF	02	R\$ 3.408,00	Curso Superior em Odontologia e Registro no CRO	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	10	R\$ 2.824,00	2º Grau completo + treinamento específico	40 horas
Agente de Endemias	02	R\$ 2.824,00	Ensino Médio Completo	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário	02	R\$ 1.412,00	Curso específico + registro no CRO	40 horas
Técnico em Higiene Dental	02	R\$ 1.412,00	Curso Técnico específico + registro no CRO	40 horas

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Uruana de Minas – MG, 27 de Março de 2024.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal